SEGUNDA•FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 • ANO XVII | N º 2634

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE 065/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DE INEXEGIBILIDADE 063/2025
- RESUMO DE INEXEGIBILIDADE 064/2025
- RESUMO DE INEXEGIBILIDADE 065/2025
- RESUMO DE INEXEGIBILIDADE 066/2025

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE 063/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE 064/2025
- ADJUDICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE 066/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE 063/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE 064/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE 066/2025
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 065/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 043/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 044/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 045/2025-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 046/2025-FMS

ATAS

- ATA DE POSSE DO CAE 2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN065/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN065/2025 – **ADJUDICA a empresa WM CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.239.240/0001-81, com sede a Avenida Messias Pereira Donato n°817, CEP: 46.430-000, Bairro Santa Luzia, Guanambi- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Neuropediatria, Eletroneuromiografia e Eletro Encefalograma.**

Valor Global Adjudicado: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Malhada-BA, 10 de março de 2025.

_____

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN063/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação do profissional da Srª **SULAINE FERNANDES SILVA, inscrita com RG: MG-20.803.104 e CPF sob o nº 048.295.745-00, com sede a Avenida Barão do Rio Branco, n° 2000, CEP: 46.430-000, Bairro São Francisco, Guanambi- BA**, para **Contratação de Profissional especializado para serviços Odontólogo no USF do Povoado de Serra de João Alves,** Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN063/2025.

Malhada-BA, 10 de março de 2025.

_____

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN064/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE DA BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.335.955/0001-77, com sede a Rua João Rodrigues de Carvalho, n° 320, CEP: 46.430-000, Bairro São Francisco, Guanambi- BA**, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Oftalmo clínico e Cirúrgico**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN064/2025.

Malhada-BA, 10 de março de 2025.

_____

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN065/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **WM CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.239.240/0001-81, com sede a Avenida Messias Pereira Donato n°817, CEP: 46.430-000, Bairro Santa Luzia, Guanambi- BA**, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Neuropediatria, Eletroneuromiografia e Eletro Encefalograma**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN065/2025.

Malhada-BA, 10 de março de 2025.

_____

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN066/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da empresa **BARBOSA GOMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.352.103/0001-71, com sede a Avenida Guanabara, n° 1160, CEP: 46.430-000, Bairro São Francisco, Guanambi- BA**, para **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Cirurgião Geral**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN066/2025.

Malhada-BA, 12 de março de 2025.

_____

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN063/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN063/2025 – **ADJUDICA a profissional a Srª SULAINE FERNANDES SILVA, inscrita com RG: MG-20.803.104 e CPF sob o nº 048.295.745-00, com sede a Avenida Barão do Rio Branco, n° 2000, CEP: 46.430-000, Bairro São Francisco, Guanambi- BA, para Contratação de Profissional especializado para serviços Odontólogo no USF do Povoado de Serra de João Alves.**

Valor Global Adjudicado: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Malhada-BA, 10 de março de 2025.

_____

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN064/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN064/2025 – **ADJUDICA a empresa INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE DA BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.335.955/0001-77, com sede a Rua João Rodrigues de Carvalho, n° 320, CEP: 46.430-000, Bairro São Francisco, Guanambi- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Oftalmo clínico e Cirúrgico.**

Valor Global Adjudicado: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Malhada-BA, 10 de março de 2025.

_____
Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN066/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN066/2025 – **ADJUDICA a empresa BARBOSA GOMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.352.103/0001-71, com sede a Avenida Guanabara, n° 1160, CEP: 46.430-000, Bairro São Francisco, Guanambi- BA, para Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Cirurgião Geral.**

Valor Global Adjudicado: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Malhada-BA, 12 de março de 2025.

_____
Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN063/2025**.

Objeto: **Contratação de Profissional especializado para serviços Odontólogo no USF do Povoado de Serra de João Alves.**

Licitante:

SULAINE FERNANDES SILVA
CPF sob o nº 048.295.745-00.

Valor do Global: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 10 de março de 2025.

_____
Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN064/2025**.

Objeto: **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Oftalmo clínico e Cirúrgico.**

Licitante:

INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE DA BAHIA LTDA
CNPJ sob o nº 15.335.955/0001-77.

Valor do Global: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 10 de março de 2025.

_____
Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN066/2025**.

Objeto: **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Cirurgião Geral.**

Licitante:

BARBOSA GOMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ sob o nº 04.352.103/0001-71.

Valor do Global: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 12 de março de 2025.

_____
Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN065/2025**.

Objeto: **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Neuropediatria, Eletroneuromiografia e Eletro Encefalograma.**

Licitante:

WM CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ sob o nº 45.239.240/0001-81

Valor do Global: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 10 de março de 2025.

_____
Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2025-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.
CONTRATADO: **SULAINE FERNANDES SILVA, inscrita com RG: MG-20.803.104 e CPF sob o nº 048.295.745-00, com sede a Avenida Barão do Rio Branco, n° 2000, CEP: 46.430-000, Bairro São Francisco, Guanambi-BA**.
OBJETO: **Contratação de Profissional especializado para serviços Odontólogo no USF do Povoado de Serra de João Alves.**
PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN063/2025.
FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10 de março à 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	**02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.042 – GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL-ESB
ELEMENTO	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada, 10 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2025-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.
CONTRATADO: **INSTITUTO DE OLHOS SUDOESTE DA BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.335.955/0001-77, com sede a Rua João Rodrigues de Carvalho, n° 320, CEP: 46.430-000, Bairro São Francisco, Guanambi- BA.**
OBJETO: **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Oftalmo clínico e Cirúrgico.**
PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN064/2025.
FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.
VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10 de março à 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	**02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 10 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2025-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.
CONTRATADO: **WM CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.239.240/0001-81, com sede a Avenida Messias Pereira Donato n°817, CEP: 46.430-000, Bairro Santa Luzia, Guanambi- BA.**
OBJETO: **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Neuropediatria, Eletroneuromiografia e Eletro Encefalograma.**
PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN065/2025.
FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.
VALOR GLOBAL: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10 de março à 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	**02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 10 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2025-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91.
CONTRATADO: **BARBOSA GOMES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.352.103/0001-71, com sede a Avenida Guanabara, n° 1160, CEP: 46.430-000, Bairro São Francisco, Guanambi-BA**.
OBJETO: **Contratação de Pessoa jurídica para serviços Médico especialista em Cirurgião Geral.**
PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN066/2025.
FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. IV e o ART. 79, da LEI Nº 14.133/21.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 de março à 31 de dezembro de 2025.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	**02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

Malhada, 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO MALHADA BAHIA

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Ato de Criação Decreto Municipal Nº 060 de 15 de agosto de 2000

ATA Nº 04

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CAE DO MUNICÍPIO DE MALHADA- BAHIA.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/02/2025) às 15h e 30m, reuniram-se na Sala de Reuniões dos Conselhos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação à Avenida Gercino Coelho Centro de Malhada-BA, para posse dos membros eleitos para o quadriênio de 2025 a 2029. Foi designada para conduzir a Sessão, a Senhora Míria Maristela da Cruz Lima de Souza que ressaltou a importância da participação no Conselho de Alimentação Escolar, como Controle Social, na aplicação e fiscalização dos recursos repassados pelo Governo Federal, destinados á alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação de cada Conselheiro no referido Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após todos os esclarecimentos a respeito da função de cada um, foram empossados os Representantes do **Poder Executivo**: Wellington Farias Barreto - (Titular) e Keyla da Silva Xavier de Jesus (suplente); **do Segmento dos Profissionais da Área da Educação (Coordenador/ Professor)**; João Victor Pereira Magalhães Cardoso (titular) e Solange Costa Ferreira Lima- (suplente), **(Discentes);** Vera Lucia Rodrigues de Souza (titular) e Maria Fátima de Souza-(suplente); **do Segmento Pais de Alunos**: Luciene Farias Cardoso – (titular) e Luciana de Jesus Nogueira– (suplente) Elaine Francisca da Silva (titular) e Maxsuele Rodrigues Santana (suplente) e **do Segmento Sociedade Civil**:, Carolina Rita Souza Neta – (titular) e Márcio de Oliveira Lima – (suplente), Valdionor de Jesus dos Santos (titular) e Reinilda Pereira Magalhães (suplente). Após a efetivação da posse foi colocado em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, quadriênio 2025-2029, e abordadas todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado: **Presidente: João Victor Pereira Magalhães Cardoso e Vice- Presidente: Luciene Farias Cardoso.**

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

Nome:	Função	Assinaturas
João Victor P. M. Cardoso	Presidente	Victor Magalhães
Bruciane Farias Cardoso	Vice- Presidente	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar eu, Jeanne Cristina Farias Santos Lima, redigi a presente ata, que será assinada por mim e por todos os presentes.

Malhada - Bahia, 28 de Fevereiro de 2025.

1 Vanessa de Jesus Nogueira
2 Bruciane Farias Cardoso
3 Verlucia Rodrigues de Souza
4 Keyla da Silva Xavier de Jesus
5 Willington Fam Brito
6 Solange Costa Ferreira Lima
7 João Victor Pereira M. Cardoso
8 Elaine Francisca da Silva Magalhães
9 Jeanne Cristina Farias S. Lima
10
11
12
13
14
15
16

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:32 horas do dia 17/03/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4059-9AE9-26AB-15ED-3D0E

Hash do Documento

bab2e6366b9f0c38161d5c836d374b3ef84b9090105bbcbb4fcab946baf7eb44

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 17/03/2025 14:32 UTC-03:00